

PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

LEI ORDINÁRIA

PUBLICADO NO PORTAL
DA TRANSPARÊNCIA

Nº 1313/2025

TEIXEIROPOLIS/RO, 01 de julho de 2025.

01/08/2025

Jaqueline

"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O DIA DO AUTISTA".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Autista, a ser celebrado anualmente no dia 02 (dois) de abril.

Art. 2º. O Dia Municipal do Autista passa a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00*.**2-*5 em 01/07/2025 12:39:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1223.5K39.159H.2703.4361, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 477.B4C - Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA - Nº 1313/2025.

Elaborado por **ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA**, CPF: 800.78*.**2-*7, em 01/07/2025 12:36:47, contendo 125 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12Z4.2636.047K.V156.7850

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>



Erika Dias
Prefeitura do Município de
Teixeiraópolis - RO

PUBLICADO

De 01/07 a 08/07/25

Robson de Silva
CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRÓPOLIS - RO
PUBLICADO

De 01/07 a 08/07/25

PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

LEI ORDINÁRIA

Nº 1313/2025

TEIXEIROPOLIS/RO, 01 de julho de 2025.

"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O DIA DO AUTISTA".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Autista, a ser celebrado anualmente no dia 02 (dois) de abril.

Art. 2º. O Dia Municipal do Autista passa a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00*. **2-*5 em 01/07/2025 12:39:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1223.5K39.159H.2703.4361, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 477.B4C - Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA - Nº 1313/2025

Elaborado por **ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA**, CPF: 800.78*. **2-*7, em 01/07/2025 12:36:47, contendo 125 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1224.2636.047K.V156.7850

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirópolis.ro.gov.br/verdocumento>



Érika Dias

Prefeitura do Município de
Teixeiraópolis - RO

PUBLICADO

De 01/07 a 08/07/25

Robson N. da Silva
CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRÓPOLIS - RO
PUBLICADO

De 01/07 à 08/07/25